

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 13

DE 22 DE JULHO DE 2022



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovações

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

22 DE JULHO DE 2022



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

-
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 13 Suplementar (julho 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 33

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Licença para tratar de Interesses Particulares – Wesley Nogueira	8
Despacho Ministerial – Licença para tratar de Interesses Particulares – Vitor Vasconcelos	9
Despacho Ministerial – Licença para tratar de Interesses Particulares – Soraya Maria	10
Despacho Ministerial – Licença para tratar de Interesses Particulares – Ricardo Herren	11

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.122, de 21 de julho de 2022	12
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.128, de 21 de julho de 2022	13

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Abono de Permanência – Sebastião Francisco	14
Despacho – Isenção de Imposto de renda – Alda de Souza	15
Despacho – Isenção de Imposto de renda – Eucy Moura	16
Despacho – Isenção de Imposto de renda – Sergio Nascimento	17
Despacho – Isenção de Imposto de renda – Marcílio Vieira	18
Despacho – Licença Prêmio por Assiduidade – Neilton Português	19
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	20
Portaria CGGP/DAD/SEEXEC/MCTI n° 774, de 21 de julho de 2022	21
Portaria CGGP/DAD/SEEXEC/MCTI n° 777, de 22 de julho de 2022	22

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DAD/SEEXEC/MCTI n° 6.139, de 22 de julho de 2022	23
Portaria CGRL/DAD/SEEXEC/MCTI n° 6.140, de 22 de julho de 2022	24

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Portaria SEAPC/MCTI n° 6.092, de 06 de julho de 2022	26
Portaria SEAPC/MCTI n° 6.119, de 15 de julho de 2022	27
Portaria SEAPC/MCTI n° 6.141, de 22 de julho de 2022	28
Portaria SEAPC/MCTI n° 6.142, de 22 de julho de 2022	29

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Portaria SEPEF/MCTI nº 6.078, de 07 de julho de 2022 30

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**Instituto Nacional do Semiárido**

Portaria INSA nº 40, de 19 de julho de 2022 31

Portaria INSA nº 41, de 22 de julho de 2022 32

Despacho – Relação de Participantes no Programa de Gestão 33

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01242.000139/2022-97

Interessado: WESLEY NOGUEIRA BARBOSA

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor WESLEY NOGUEIRA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2.281.559, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotado Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, deste Ministério, **pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2022 até 31 janeiro de 2023**, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 21/07/2022, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01344.000450/2022-98

Interessado: VITOR VASCONCELOS ARAÚJO SILVA

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor VITOR VASCONCELOS ARAÚJO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1362458, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, lotado no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CDTN/CNEN, no período de 23 de janeiro de 2023 a 1º de janeiro de 2024, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 21/07/2022, às 19:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01344.000361/2022-41

Interessado: SORAYA MARIA ZANDIM MACIEL DIAS FERREIRA

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19 de setembro de 2022**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora SORAYA MARIA ZANDIM MACIEL DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1826412, ocupante do cargo de Tecnologista, do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, deste Ministério, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 21/07/2022, às 19:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01204.000078/2022-14

Interessado: RICARDO HERREN

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor RICARDO HERREN, Matrícula SIAPE nº 1150815, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência & Tecnologia, do Laboratório Nacional de Astrofísica, deste Ministério, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 20 de julho de 2022 ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, caso seja posterior à data solicitada pelo servidor, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 22/07/2022, às 13:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.122, DE 21 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Art. 1º Substituir o servidor **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 0662645, pela servidora **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575, a servidora **FRANCINE BARBOSA SILVA**, Analista em C& T, matrícula SIAPE nº 1663518, pelo servidor **EVANDRO DANIEL CALDERARO COTRIM**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1887219, na **composição da Comissão de Sindicância Investigativa** nº 01245.010209/2020-23, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE (10187449).

Art. 2º Designar a servidora **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575, para presidir a **Comissão de Sindicância Investigativa** nº 01245.010209/2020-23.

Art. 3º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 21/07/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.128, DE 21 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **SHIRLEY RIBEIRO CAVALCANTE**, Técnico, SIAPE Nº 1485073, pela servidora **ANDRESSA KARINA DA ENCARNAÇÃO**, Técnica 3, SIAPE Nº 02052138, para composição da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** nº 01245.007209/2020-46, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE ([10192766](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO

Corregedor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 21/07/2022, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº 50000.022345/2022-14

Referência: Requerimento de Abono de Permanência (10135567)

Interessado: SEBASTIÃO FRANCISCO FERREIRA

Assunto: Abono de Permanência.

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor SEBASTIÃO FRANCISCO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0809974, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, lotado no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, a contar de 08 de julho de 2017, com fundamento no § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

CGGP,

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 20/07/2022, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.008729/2022-38**Interessado:** ALDA DE SOUZA MARTINS**Matrícula:** 0821569**Assunto:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, **a partir de 24 de agosto de 2021**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 21 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/07/2022, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.010170/2022-14**Interessado:** EUCY MOURA MAIA**Matrícula:** 0672196**Assunto:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, **a partir de 21 de maio de 2021**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 21 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/07/2022, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.011226/2022-40**Interessado:** SERGIO NASCIMENTO**Matrícula:** 0809399**Assunto:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, **a partir de 07 de fevereiro de 2022**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/07/2022, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.010811/2022-22**Interessado:** MARCÍLIO VIEIRA SOUSA**Matrícula:** 0809955**Assunto:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, **a partir de 19 de maio de 2022**, data de sua aposentadoria, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 19 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 20/07/2022, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Nº do Processo: 01245.011384/2022-08

Documento de Referência: Requerimento SEI nº 10184385

Interessado: NEILTON PORTUGUÊZ DE ASSUNÇÃO

Assunto: Licença Prêmio por Assiduidade

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA ao servidor **NEILTON PORTUGUÊZ DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0808179, do Quadro de Pessoal deste Ministério, **a ser usufruída, no período de 19.07.2022 a 17.08.2022**, referente ao interstício de **02.09.1987 a 30.08.1992**, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

PUBLIQUE-SE.

CGGP,

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2022, às 18:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65**Interessado:** DIBEN**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral**03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...108	ALCINO LIBERATO RIOS	29/05/2022	MARIA GERALDA RIOS	53115.017943/2022-64	20/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...130	MARLENE RAIZER SERRATE	30/06/2022	ROGERIO RAIZER SERRATE	01245.011178/2022-90	19/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...992	YZALDA COSTA FERRAZ	20/06/2022	BEATRIZ COSTA FERRAZ	01245.010875/2022-23	13/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/07/2022, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGGP/DAD/SEXEC/MCTI Nº 774, DE 21 DE JULHO DE 2022

Apostila os titulares de Cargos em Comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, de Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º **APOSTILAR**, conforme o Anexo a esta Portaria, os titulares dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS/FCPE	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE
RUBENS CAETANO BARBOSA DE SOUSA	Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento, da Coordenação-Geral de Inovação Digital, do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	3.622	14/09/2020	DAS 101.3	Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento, da Coordenação-Geral de Inovação Digital, do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	FCPE 101.3

EDNA DA SILVA AMORIM



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/07/2022, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGGP/DAD/SEXEC/MCTI Nº 777, DE 22 DE JULHO DE 2022

Apostila os titulares de Cargos em Comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, de Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º **APOSTILAR**, conforme o Anexo a esta Portaria, os titulares dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS/FCPE	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE
MARCUS GRANATO	Coordenador de Museologia do Museu de Astronomia e Ciências Afins	343	11/04/2022	DAS 101.3	Coordenador de Museologia do Museu de Astronomia e Ciências Afins	FCPE 101.3

EDNA DA SILVA AMORIM



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/07/2022, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.139, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.011529/2022-62, constituída pelos seguintes servidores:

I) ELISE SIVA DO NASCIMENTO- Matrícula SIAPE: 7662729, lotado no Serviço de Biblioteca.

II) LORENA NELZA FERREIRA SILVA - Matrícula SIAPE: 1690556, lotado no Serviço de Biblioteca.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/07/2022, às 14:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.140, DE 22 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato firmado no Processo Administrativo nº 01245.011529/2022-62, celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma continuada, de atividades técnicas de Bibliotecário e Auxiliares de Biblioteca para atuar no Serviço de Biblioteca.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: ELISE SIVA DO NASCIMENTO

CPF: ***.188.491-**

Matrícula no SIAPE: 7662***

Lotação: Serviço de Biblioteca

2. Substituto: LORENA NELZA FERREIRA SILVA

CPF: ***.724.061-**

Matrícula no SIAPE: 1690***

Lotação: Serviço de Biblioteca

II - FISCAL TÉCNICO

1. Titular: LORENA NELZA FERREIRA SILVA

CPF: ***.724.061-**

Matrícula no SIAPE: 000***

Lotação: Serviço de Biblioteca

2. Substituta: ELISE SIVA DO NASCIMENTO

CPF: ***.188.491-**

Matrícula no SIAPE: 7662***

Lotação: Serviço de Biblioteca

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: THAÍS JURASZEK SOMNITZ

CPF: ***.383.481-**

Matrícula no SIAPE: 1802***

Lotação: Divisão de Gestão Documental e Informação

2. Substituto: ELISE SIVA DO NASCIMENTO

CPF: ***.188.491-**

Matrícula no SIAPE: 7662***

Lotação: Serviço de Biblioteca

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/07/2022, às 14:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

PORTARIA SEAPC/MCTI Nº 6.092, DE 06 DE JULHO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, e atualizações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDER ANGELO SANCHES**, CPF nº *****.198.568-****, como titular, e **ROBERTO MACHADO DE FREITAS**, CPF nº *****.546.608-****, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 929240/2022**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC), conforme processo SEI 01245.001327/2022-11.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE CONVÊNIO anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados na PLATAFORMA +BRASIL, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário de Articulação e Promoção da Ciência – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rogério Antunes da Silva**, **Secretário de Articulação e Promoção da Ciência substituto**, em 18/07/2022, às 17:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEAPC/MCTI Nº 6.119, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDER ANGELO SANCHES**, CPF nº ***.198.568-**, como titular, e **ROBERTO MACHADO DE FREITAS**, CPF nº ***.546.608-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PLATAFORMA +BRASIL Nº 26717520220022/2022**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme processo SEI 01245.007552/2022-52.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário de Articulação e Promoção da Ciência Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rogério Antunes da Silva, Secretário de Articulação e Promoção da Ciência substituto**, em 15/07/2022, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEAPC/MCTI Nº 6.141, DE 22 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA SUBSTITUTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDER ANGELO SANCHES**, CPF nº ***.198.568-**, como titular, e **ROBERTO MACHADO DE FREITAS**, CPF nº ***.546.608-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26717520220019/2022, Plataforma +Brasil nº 930255**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme processo SEI 01245.006777/2022-91.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário de Articulação e Promoção da Ciência Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rogério Antunes da Silva, Secretário de Articulação e Promoção da Ciência substituto**, em 22/07/2022, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEAPC/MCTI Nº 6.142, DE 22 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA SUBSTITUTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDER ANGELO SANCHES**, CPF nº *****.198.568-****, como titular, e **ROBERTO MACHADO DE FREITAS**, CPF nº *****.546.608-****, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26717520220020/2022, Plataforma +Brasil nº 930256**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme processo SEI 01245.006882/2022-21.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário de Articulação e Promoção da Ciência Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rogério Antunes da Silva**, Secretário de Articulação e Promoção da Ciência substituto, em 22/07/2022, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.078, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David de Brito Peixoto, matrícula SIAPE nº 2311819, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 705774/2009, firmado entre este MCTI e o Centro Tecnológico Corporativo no Estado do Ceará - CE, conforme processo n.º 01200.001450/2009-72.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 40, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 666 de 13 de Julho de 2021, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor Ricardo da Cunha Correia Lima, CPF:***.785.924-**, SIAPE: ***417, como Fiscal do Contrato de prestação de serviços 06/2022, Processo Administrativo 01201.000194/2022-63, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa TRAJJETUS AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.145.318/0001-57, cujo objeto é a contratação de serviços de Serviço de agenciamento de hospedagem e alimentação.

Art. 2º O Fiscal do contrato deve observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA
Diretor do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido substituto**, em 19/07/2022, às 11:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 41, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 666 de 13 de Julho de 2021, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor Aldrin Martin Pérez Marin, CPF: ***.809.646-**, SIAPE: ****411, como Fiscal do contrato de prestação de serviços nº 05/2022, Processo Administrativo 01201.000158/2022-08, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.440.179/0001-05, cujo objeto é a contratação de serviços, sob demanda, de tradução/versão de textos técnico-científicos do português para o idioma inglês referente às áreas de atuação do INSA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º O Fiscal do contrato deve observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA
Diretor do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido substituto**, em 22/07/2022, às 11:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01201.000376/2022-34

Interessado: Instituto Nacional do Semiárido-INSA

Assunto: Relação de Participantes do Instituto Nacional do Semiárido-Insa/MCTI no Programa de Gestão.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI, considerando o estabelecido nos artigos 11 e 24 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2022, na Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021, e na Portaria INSA nº 91 de 06 de junho de 2022, divulga o resultado dos participantes do Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE					
NOME	MATRÍCULA/SIAPE	VÍNCULO COM A ADM. PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESÃO
Basílio Marinho de Lira	3161786	Celetista	INSA	Integral	06/06/2022
Claudia Mara Baldim Ribeiro	0673269	Estatutário	INSA	Integral	20/06/2022
Everaldo Gomes da Silva	2297964	Estatutário	INSA	Parcial	08/07/2022
Izidoro Pereira da Silva Júnior	1704862	Estatutário	INSA	Integral	06/06/2022
Maria Amazile Vieira Barbosa	1711440	Estatutário	INSA	Integral	06/06/2022
Rodrigo Soares Barreto	2051465	Estatutário	INSA	Integral	04/07/2022

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA
Diretor Substituto

Campina Grande, 20 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido substituto**, em 20/07/2022, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo



**Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovações**